



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 1.449, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede gratificação de itinerário à professora Mariana Queiroz Lourenzoni, de conformidade com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 144/2023, de 16 de outubro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

### RESOLVE

**Art. 1º.** O valor da gratificação atribuído à professora municipal Mariana Queiroz Lourenzoni, matrícula 15954, por força da Portaria n.º 1328, de 8 de fevereiro de 2023, deverá ser acrescido de forma proporcional ao deslocamento até a Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro – EIEF, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura exarada no ofício n.º 144/2023, de 16 de outubro de 2023.

**Parágrafo único.** O pagamento de que trata o caput, deverá ser realizado a partir de 02 de outubro de 2023, enquanto perdurar o afastamento do professor Heverton Jose de Oliveira, conforme informação constatare do Ofício n.º 144/2023, de 16 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 2 de outubro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2023.

  
JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FÁBIO OLIVEIRA DE LÚCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

202  
Publicado em 27/10/23 Edição nº 4904  
Caderno Atas e Editais Pag. A-7  
Órgão Tribuna do Vale